

PORTARIA Nº 447-A/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra “C”, do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando o pedido de rescisão da função de Motorista, contratado pela seleção simplificada 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido o CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, celebrado entre o Município de Altinho e o Sr. DEYVESON ARAGÃO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 5.554.702 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 034.067.594-24, AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS (COVEIRO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -